

PUBLICADO

Extrema, 05 / 03 / 18

Decreto nº 3.338

De 05 de março de 2018.

“Cria os suprimentos de fundos para cobertura de despesas de pronto pagamento que por sua natureza não passam pelos procedimentos normais de despesa”.

Considerando a Comunicação Interna nº 31/2018, emitida pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude;

Considerando a necessidade em custear despesas de pronto pagamento referente a participação dos atletas municipais nos Jogos da Juventude – JOJUNINHO e JOJU, organizados pela Associação Esportiva dos Municípios do Sul e Sudeste de Minas Gerais e nos Jogos do Interior de Minas - JIMI, organizados pela Secretaria de Estado de Esportes de Minas Gerais, que ocorrerá de acordo com o calendário anual, já definido pelas entidades organizadoras, conforme anexo;

Considerando o princípio da economicidade e o princípio da eficiência, que exigem da atividade administrativa presteza, perfeição e rendimento funcional;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

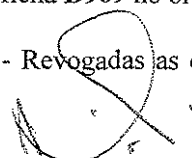
Art. 1º - Fica a Secretaria competente nos termos dos artigos 68 e 69 da Lei 4.320/64 e do presente Decreto, **autorizado a liberar pagamento no valor de R\$ 97.750,00 (noventa e sete mil setecentos e cinquenta reais), para Edmundo Lopes da Silva**, Secretário afeto à Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, para fazer face ao pagamento de despesas com alimentação, medicamentos, hospedagem e combustível dos atletas por modalidade de cada competição para a participação nos Jogos da Juventude (JOJU e JOJUNINHO) e nos Jogos do Interior de Minas (JIMI), que ocorrerá no decorrer do ano de 2018, conforme calendário em anexo.

Art. 2º - A prestação de contas dos valores efetivamente pagos será submetida à aprovação e conferência pela tesouraria do Município, e deverá, para essa finalidade, ser entregue no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento do recurso.

Parágrafo único - A prestação de contas deverá ser organizada em pasta apropriada contendo cópia do presente decreto; uma via da nota de empenho do suprimento; comprovantes das despesas, sem emendas e rasuras, emitidos em data igual ou posterior à data da entrega do numerário, cópia do comprovante e documento único de arrecadação municipal – DAM, autenticado, do valor do reembolso à tesouraria do Município, caso haja.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria prevista na ficha **D969** no orçamento do município para o presente exercício.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -

NOTA OFICIAL – 02
MINAS ESPORTIVA – JOGOS DO INTERIOR DE MINAS

A Coordenação Geral do Programa Minas Esportiva/Jogos do Interior de Minas, no uso de suas atribuições comunica:

Municípios sedes das Etapas:

ETAPA MICRORREGIONAL			
Sede	Microrregião	Início	Término
Montes Claros	Norte - central	28/04	02/05
Cataguases	Mata - Vertentes	28/04	02/05
Lavras	Sul	28/04	02/05
A definir	Triângulo - Noroeste	28/04	02/05
Jequitinhonha	Jequitinhonha - Mucuri	30/05	03/06
Ponte Nova	Aço – Rio Doce - Caparaó	30/05	03/06
Pitangui	Sudoeste - Oeste	30/05	03/06
A definir	Metropolitana	30/05	03/06

ETAPA REGIONAL			
Sede	Região	Início	Término
Ponte Nova	Aço–Rio Doce–Caparaó / Metropolitana	25/07	29/07
Lavras	Sul / Mata - Vertentes	25/07	29/07
Jequitinhonha	Jequitinhonha-Mucuri / Norte-Central	25/07	29/07
A definir	Triângulo-Noroeste / Sudoeste-Oeste	25/07	29/07

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2018.

Coordenação Geral do
Minas Esportiva/Jogos do Interior de Minas
Secretaria de Estado de Esportes

JOGOS DA JUVENTUDE 2018

CALENDÁRIO

1)	Futebol Sub 23. Confirmação de Participação: Até sexta - feira, dia 26 de janeiro, via e- mail: assesmig@yahoo.com.br				
2)	Envio do Requerimento de Participação e Inscrição de Modalidades (equipes) em todas categorias: Até sexta - feira, dia 16 de fevereiro, via e- mail: assesmig@yahoo.com.br Até sexta - feira, dia 19 de fevereiro: Último prazo para inclusão ou exclusão de equipes				
	Modalidade	Categoria	Etapa	Data	Local
3)	Atletismo	Sub 15	Única	13 de outubro	Poços de Caldas
4)		Sub 17	Única	21 de abril	Poços de Caldas
5)	Judô	Sub 15, Sub 18 e Sub 23	Única	12 de maio	Poços de Caldas
6)	Natação	Sub 15	Única	29 de setembro	Paraguaçu
7)		Sub 17 e Sub 23	Única	07 de abril	Paraguaçu
8)	Futebol	Sub 13, Sub 17	1ª Etapa	30, 31 de março e 01 de abril	Jacutinga
9)		Sub 13, Sub 17	2ª Etapa	03 à 05 de agosto	Poço Fundo
10)		Sub 15	1ª Etapa	01 à 03 de junho	Conceição da Aparecida
11)		Sub 15	2ª Etapa	14 à 16 de setembro	Três Corações
12)	Basquetebol	Sub 13, Sub 17	1ª Etapa	27 à 29 de abril	Campo Belo
13)		Sub 13, Sub 17	2ª Etapa	10 à 12 de agosto	Passos
14)		Sub 15	1ª Etapa	08 à 10 de junho	Machado
15)		Sub 15	2ª Etapa	21 à 23 de setembro	Três Corações
16)		Sub 23	1ª Etapa	09 à 11 de março	São Lourenço
17)		Sub 23	2ª Etapa	06 à 08 de julho	São João Del Rei
18)	Futsal	Sub 13, Sub 17	1ª Etapa	16 à 18 de março	Extrema
19)		Sub 13, Sub 17	2ª Etapa	17 à 19 de agosto	Muzambinho
20)		Sub 13, Sub 17	Fase Final	02 à 04 de novembro	À definir
21)		Sub 11, 15	1ª Etapa	15 à 17 de junho	Poço Fundo
22)		Sub 11, 15	2ª Etapa	28 à 30 de setembro	Perdões
23)		Sub 11, 15	Fase Final	09 à 11 de novembro	À definir
24)		Sub 23	1ª Etapa	02 à 04 de março	Caxambu
25)		Sub 23	2ª Etapa	13 à 15 de julho	São Lourenço
26)		Sub 23	Fase Final	16 à 18 de novembro	À definir
27)	Handebol	Sub 13, Sub 17	1ª Etapa	04 à 06 de maio	Muzambinho
28)		Sub 13, Sub 17	2ª Etapa	24 à 26 de agosto	Três Corações
29)		Sub 15	1ª Etapa	22 à 24 de junho	Conceição da Aparecida
30)		Sub 15	2ª Etapa	05 à 07 de outubro	Guaxupé
31)		Sub 23	1ª Etapa	16 à 18 de março	À definir
32)		Sub 23	2ª Etapa	20 à 22 de julho	À definir
33)	Voleibol	Sub 13, Sub 17	1ª Etapa	11 à 13 de maio	Piumhi
34)		Sub 13, Sub 17	2ª Etapa	31 de agosto à 01 de setembro	São Lourenço
35)		Sub 15	1ª Etapa	08 à 10 de junho	Itaú de Minas
36)		Sub 15	2ª Etapa	19 à 21 de outubro	Três Corações
37)		Sub 23	1ª Etapa	23 à 25 de março	À definir
38)		Sub 23	2ª Etapa	27 à 29 de julho	À definir

* Calendário sujeito à:

- 1) Alteração de datas somente do JEMG e JIMI (disponibilidade das sedes) 2) Alteração de Sedes, quanto à confirmação.
- 3) Alteração do número de etapas, de acordo com o número de participantes.

* Na Fase Final de cada categoria, poderão ser agregadas duas ou mais modalidades.

Comissão Organizadora.

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUL E SUDOESTE DE MINAS GERAIS

CRIADA EM 07 DE SETEMBRO DE 1989 COMO ASSOCIAÇÃO DOS JOGOS DA JUVENTUDE DO SUDOESTE DE MINAS AEMS
HOMOLOGADA EM 06 DE AGOSTO, POSTERIORMENTE REGISTRADA EM 10 DE AGOSTO DE 1994
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.874, DE 05 DE MAIO DE 1995 / POÇOS DE CALDAS - MG
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.271, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001 / PASSOS - MG
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, PELA LEI ESTADUAL Nº 18.230, DE 1ª DE JULHO DE 2009
RUA AMAPÁ Nº 2.325, SALA 104 B, JARDIM RECANTO HARMONIA -- PASSOS, MG, CEP: 37.900-544 TELEFONE: (35) 9.9872 - 42 27
VISITE NOSSA PÁGINA NA INTERNET: www.assesmig.org.br/ E-MAIL: assesmig@yahoo.com.br contato@assesmig.org.br